



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1646

DE 31 DE MARÇO DE 2014.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, inciso II DA LEI Nº 1626 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.311.500,00 (Um milhão, trezentos e onze mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMGAB	52	R\$ 13.500,00
02.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMGAB	101	R\$ 5.000,00
07.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.39	0102	SEMOSP	286	R\$ 400.000,00
12.02.18.541.0021.2.083.000	3.3.90.39	0102	SEMMA/FMMA	976	R\$ 118.500,00
13.03.16.244.0051.2.104.000	3.3.90.39	0102	SEMTGPS/FMAS	1240	R\$ 24.500,00
15.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMTAN	1277	R\$ 750.000,00

**Parágrafo Único - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.**

**Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013 na fonte de recurso Royalties.**

**Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 31 de março de 2014.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE**  
**PREFEITO**

Publicado no Jornal: Tribuna Carioca  
Período: 23/06/2014  
Edição nº 77, Pág. nº 05  
Assinatura: fontenau